

Decreto, o qual é expedido com fundamento nas cláusulas 19.ª e 20.ª do Contrato de Concessão celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em 8 de junho de 1880.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Torna sem efeito o Decreto de 17 de fevereiro de 1971, que reletou cargo na Secretaria da Segurança Pública

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto de 17, publicado no "Diário Oficial" de 18 de fevereiro de 1971, na parte que reletou, na Secretaria da Segurança Pública, um cargo de Engenheiro-Chefe, referência 23, ocupado por José Rubens Rebello Machado, procedente da Secretaria dos Transportes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes
Sérvulo Mota Lima, Secretário da Segurança Pública
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre transferência de veículo que especifica

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É a Casa Civil autorizada a transferir para o patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem, um (1) veículo marca UIRAPURU, modelo perua, motor n.º 1970070, chassis 1070-RRJ — 6 cilindros.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes
Carlos Eduardo de Camargo Aranha, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor Ernestino Lopes da Silva, numa operosa carreira de mais de trinta e cinco anos, dedicou o melhor de seus esforços à educação primária do nosso Estado;

Considerando que, como mestre plasmou centenas de alunos, transmitindo-lhes seu ideal, e como cidadão deu lições vivas de nobreza, de trabalho e civismo;

Considerando que compete ao Estado homenagear os que se distinguiram na árdua e nobre missão de educar,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professor Ernestino Lopes da Silva» o Grupo Escolar do Bairro Colônia, da Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor Bento Pereira da Rocha, em longa e brilhante carreira no ensino básico do Estado, manifestou qualidades extraordinárias e raro devotamento;

Considerando que, com mão firme e experiente, amparou e orientou no magistério grande número de jovens professores, transmitindo-lhes seu espírito ardente e abnegado;

Considerando que a atribuição de seu nome a um estabelecimento de ensino é a mais significativa homenagem que o Estado pode prestar ao mestre que engrandeceu o ensino e o serviço público,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professor Bento Pereira da Rocha» o Grupo Escolar do Bairro Guacuri, da Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Dr. Vicente Rizzo se distinguiu por sua atividade na luta pela emancipação político-administrativa da Estância de Aguas de Lindóia; Considerando que a coletividade lindoiense lhe deve ponderosa soma de benefícios, por suas admiráveis qualidades de homem público e por seu espírito de cidadão trabalhador e altruísta;

Considerando que sua palavra vibrante e entusiasta foi sempre uma mensagem de estímulo, de orientação e de fé no progresso de sua terra, mensagem que deverá ecoar na lembrança de seu nome,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Vicente Rizzo» o Grupo Escolar do Bairro do Sertãozinho, em Aguas de Lindóia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Salim Antonio Curiali, radicado em Avaré por mais de meio século, deu o melhor de si em benefício da coletividade, identificando-se com a vida e o progresso do município;

Considerando que, por seu espírito trabalhador e otimista, por seu gênio simples e bom, granjeou a simpatia e a amizade de todos os que o conheceram;

Considerando que, originário das bíblicas plagas de Tiro, se constituiu na Terra de Santa Cruz em autêntico modelo de cidadão por seu acendrado amor ao país que escolheu por Pátria,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Salim Antonio Curiali» o 4.º Grupo Escolar de Avaré.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor Celestino de Campos exerceu sua longa missão no magistério com extraordinária dedicação e altos méritos;

Considerando que, num assíduo trabalho de cinquenta anos, formou várias gerações de jovens, instilando-lhes na mente os mais sadios princípios de honestidade e de civismo;

Considerando que é dever do Estado reverenciar a memória dos que se distinguiram no munus sublime de educar e instruir a mocidade,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professor Celestino de Campos» o Ginásio Estadual do Parque Industrial, em Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as inestimáveis virtudes divinas, morais e intelectuais que exornaram o caráter da Professora Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes;

Considerando que por sua obra educativa milhares de crianças receberam instrução, formação e orientação na vida;

Considerando que a atribuição de seu nome a um estabelecimento de ensino é a mais significativa homenagem que o Estado pode prestar à mestra que dignificou a profissão,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professora Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes» o Grupo Escolar da Fazenda Santa Helena, em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora Jacanã Altair Pereira Guerrini, autêntica vocação e revelação na arte difícil e sublime de ensinar as crianças, exerceu o magistério com amor, dedicação e espírito de sacrifício;

Considerando que, no entusiasmo de sua missão, se decidiu ainda à música, à pintura e sobretudo à literatura infantil e juvenil, campo em que deixou várias publicações de valor;

Considerando que sua atividade mais longa e profícua se desenvolveu em Piracicaba, cidade que lhe outorgou o título de cidadã, por seu trabalho eficiente, por seu espírito nobre e altruísta e por suas lições vivas de fé e de civismo,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Jacanã Altair Pereira Guerrini» o Grupo Escolar de Vila Independência, em Piracicaba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle — Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Joaquim Lúcio Cardoso Filho, escritor, teatrólogo, pintor e cineasta, tem seu nome consagrado nas páginas de nossa literatura contemporânea;

Considerando que o conhecimento de sua vida será para a mocidade uma lição de dinamismo, de força de vontade e de amor à cultura;

Considerando que compete ao Estado reverenciar e perpetuar o nome dos que exaltaram a terra em que viveram,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Joaquim Lúcio Cardoso Filho» o Ginásio Estadual do Parque Novo Oratório, em Santo André.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle — Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação ao Colégio Estadual de Sumaré

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os pedidos dos Srs. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Sumaré;

Considerando que D. Jayme de Barros Camara, Cardeal Presbítero da Igreja Romana, foi na realidade, um Pastor, exemplo não só para católicos, mas para todos brasileiros;

Considerando que exerceu o ilustre sacerdote a sua missão desde 1913, tendo alcançado os maiores postos da Igreja, notadamente a presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;

Considerando que é dever do Estado perpetuar o nome daqueles que significaram, pela sua atividade exemplo às gerações futuras,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Colégio Estadual "D. Jayme de Barros Camara" o Colégio do município de Sumaré.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.